



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV. MARTINS RIBEIRO, Nº 301 –BAIRRO CENTRO
CNPJ.01.994.030/0001-23 – ILHA GRANDE-PI
RESOLUÇÃO Nº. 001/2014.

Dispõe sobre a Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Ilha Grande para o exercício financeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.41 Incisos VII da lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Ilha Grande, para o exercício financeiro de 2015, fica estimado em R\$ 841.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil Reais), sem suplementação, exceto se houver superávit de receita.

Art.2º - As despesas serão fixadas de acordo com as discriminações abaixo:

I – DESPESAS DE CUSTEIO

a) Pessoal, Subsídio	R\$ 371.000,00
b) Obrigações Patronais	R\$ 95.000,00
c) Diárias – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
d) Material de Consumo	R\$ 45.000,00
e) Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
f) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
g) Despesas de Exercícios	R\$ 10.000,00

II – DESPESAS DE CAPITAL

a) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
b) Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

III-TOTAL GERAL R\$ 841.000,00

Art.3º - Os valores indicados atendem os dispositivos inseridos na Lei 4.360/64, Lei Complementar 101/2000, Emenda Constitucional nº 20/2000 Portaria Interministerial nº 163 de 04 de Maio de 2001. Esses recursos serão suficientes para o custeio de funcionamento e investimento do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2015.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrario

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo cumprir determinação constitucional de propostas parcial de orçamento da Câmara Municipal de Ilha Grande. para o exercício financeiro de 2015 , incluído no Orçamento Geral do Município.

Atende ainda as disposições inseridas na Lei complementar nº. 101/2000, para consolidação das Contas Públicas, à Lei Complementar nº. 4.360/64, que regula toda rotina contábil pública, á Portaria Interministerial nº. 163/2001 que estipula normas gerais de uniformização das despesas públicas.

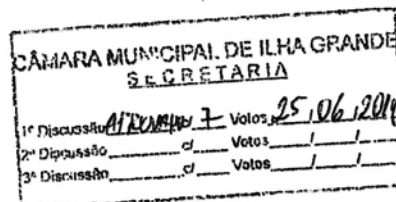
Viabiliza ainda o funcionamento desta casa Legislativa, adequando o Orçamento Parcial às despesas de custeio e de capital, emitindo assim a normalidade dos trabalhos legislativos.

Obedece ainda, ao roteiro das atividades específicas do Poder Legislativo regulado pela Instrução Normativa nº. 002/2000-TCE/PI.

da das Sessões da Câmara Municipal de Ilha Grande, (PI), 20 de Junho de 2014.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA LOPES
 Presidente

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA
 1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.194/0001-72
 Av. Ceará, 735 – Centro – CEP: 64.225-000. Tel: (0XX86) 3327-1120 – FAX: (0XX86) 3327-1150.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014 - O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI), toma público e leva ao conhecimento das empresas especializadas, devidamente cadastradas nesta prefeitura até o dia 15/07/2014, que foi aberto processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada para a construção de estradas vicinais em vários trechos na zona rural do município de Bom Princípio do Piauí (PI), cujo o critério de julgamento será o **Menor Preço Global**, e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações e regido pela lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame será em 18/07/2014, às 14h, na Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí (PI). - Bom Princípio do Piauí (PI), 02 de julho de 2014. - **ANTONIO CASSIO DE SOUSA BEZERRA - Presidente da CPL** Fone: (0xx86) 8118-8146. Valor Estimado R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). FR: Orçamento Anual 2014, oriundos da CODEVASF.

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 15/07/2014, às 14h a abertura da licitação da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014**, do tipo Menor Preço Global, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO**, pelo prazo de 12 (doze) meses para a contratação de empresa para a realização de capacitações específicas na área de saúde pública, epidemiologia e controle de doenças, sistemas de informação em saúde e vigilância ambiental, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bom Princípio do Piauí (PI). Fone: (0xx86) 8118-8146. Valor Previsto: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - FR: Orçamento Anual 2014, FMS. - Bom Princípio do Piauí (PI), 02 de julho de 2014. - **ANTONIO CASSIO DE SOUSA BEZERRA - Pregoeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: pbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 004/2014.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa do setor artístico, para apresentação de shows musicais, incluído sonorização, iluminação, palco e gerador, alusivas às comemorações do São João de 2014 “III BELARRAÍÁ DO CABOCLÓ” nos dias 10 e 11 de Julho de 2014 do ano vigente.

- Dia 10/07/2014 – Alvinho Luz

- Dia 11/07/2014 – Danilo Pernambucano

Contratado: GSMI-4 LOCACOES E EVENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ sob nº 13.604.035/0001-81

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Base legal: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2014.

Validade: até 30 de Julho de 2014.